

**EDITAL**  
**PROCESSO TC – 114/026/14**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Regimento Interno – Art. 265 da Resolução nº 08/2013, FAZ SABER: Está a disposição Popular, por **60 (sessenta) dias**, a contar da presente, o Processo referente ao TC-114/026/14, em dois (2) volumes, os Anexos de I a VIII a ele vinculados, os Expedientes: TC-433/003/15, TC-2413/003/14 e TC-35621/026/14 e o Acessório I (TC-114/126/14), além dos respectivos Pareceres Prévios, Emitidos pela Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, relativo às **CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014**, apresentadas pela Prefeitura desse Município.

Autoriza vistas, observadas as cautelas de estilo.

Em 05 de março de 2018.

**Walton Assis Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor**